



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unica Discussão por
unanimidade de votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 18 de Jul de 2025
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 008/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

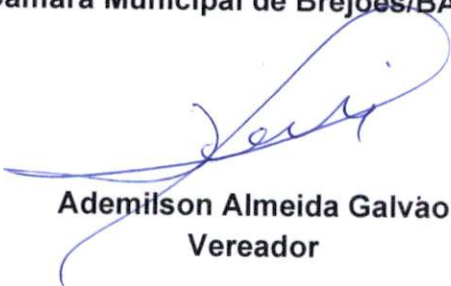
Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno requer após ouvido o Plenário soberano, que seja deliberado o Projeto de Lei de origem do Poder Legislativo abaixo relacionado, em votação única.

Projeto de Lei 003/2025 “DISPÕE SOBRE A RESERVA DE ÁREA ESPECÍFICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU MOBILIDADE REDUZIDA EM EVENTOS PÚBLICO PROMOVIDOS OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.”.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que o vereador que ora subscreve observando a necessidade, resolve apresentar a referida proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 17 de novembro de 2025.


Ademilson Almeida Galvão
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com